

O projeto de lei que dispõe sobre a pensão militar no Estado da Bahia dominou as discussões na sessão extraordinária mista (presencial e virtual), desta terça-feira (6), na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). Oriundo do Poder Executivo, o PL nº 24.562/2022 regulamenta concessão do benefício para viúvas e filhos dos servidores e sua análise vem sendo postergada há, pelo menos, um mês, conforme registrou o líder da maioria, deputado Rosenberg Pinto (PT), que foi o relator da matéria.

O líder petista debateu exaustivamente com os deputados contrários à proposta, Capitão Alden (PL) e Soldado Prisco (UB), que chegaram a apresentar nove emendas ao projeto, todas rejeitadas. A proposta tramita na Casa desde janeiro e já foi retirada pelo Poder Executivo pelo menos duas vezes, em fevereiro e em maio, como consta nos ofícios de número 03045/2022 e 03095/2022. Além disso, conforme lembrou Rosenberg Pinto, em recentes sessões, a matéria foi retirada da pauta a pedido dos deputados.

Em mensagem encaminhada ao Parlamento baiano, o governador Rui Costa explica que a proposição dispõe sobre a "Pensão Militar, no âmbito do Estado da Bahia, em consonância com normativos contidos nas legislações federal e estadual, aprimorando regras específicas, com o intuito de fortalecer o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)". Para os dois parlamentares da oposição, que têm como sua principal base as forças da segurança pública estadual, a iniciativa do governo estadual, a despeito de justificar ser uma 'adequação' à legislação federal, traz prejuízos à categoria.

Após a leitura do parecer favorável, o deputado Soldado Prisco pediu vistas ao projeto, encerran-

## Plenário debate projeto sobre pensão militar



O líder do Governo, Rosenberg Pinto, relator da matéria, informou que a matéria já foi retirada de pauta a pedido dos deputados

do a sessão que ainda tinha em sua pauta a apreciação do Ofício nº 2.933/2021, que trata da prestação de contas e do relatório anual de atividades do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA) em 2020.

### ÓBICE CONSTITUCIONAL

Em seu parecer, Rosenberg Pinto opinou pela aprovação do PL na forma originalmente apresentada, rejeitando as emendas de iniciativa dos dois deputados, por considerar que todas implicariam em "aumento de despesas em projeto de lei de iniciativa do Executivo, encontrando óbice constitucional, haja vista que incorre na proibição disposta no inciso I do

art. 78, combinado com o inciso VII do art. 77, ambos da Constituição Estadual".

O presidente da ALBA, Adolfo Menezes (PSD), dirigiu os trabalhos da tarde, franqueando o uso da tribuna para Alden e Prisco, que se revezaram nas críticas ao projeto. Para Alden, a proposta difere completamente daquela aprovada no Congresso Nacional, "ao criar inovações e retirar direitos", o que foi negado pelo líder governista. O liberal criticou também a falta de previsão da pensão nos casos de morte fora do serviço, citando o parágrafo onde se determina que os beneficiários só terão direito a pensão por morte vitalícia "quando o óbito decorrer de acidente de trabalho".

Já o deputado Prisco foi de encontro ao texto do Artigo 5º da matéria, que estabelece o tempo de duração da pensão por morte devida aos beneficiários conforme a idade. Além de observar o mínimo de 18 contribuições mensais até a data do óbito do agente, o projeto prevê três anos de pensão (para menos de 21 anos), seis anos (entre 21 e 26 anos de idade); 10 anos (entre 27 e 29 anos de idade); 15 anos (entre 30 e 40 anos de idade); 20 anos (entre 30 e 40 anos de idade); e pensão vitalícia (com 44 ou mais anos de idade). O deputado Alan Sanches (UB) ratificou a fala dos colegas, afirmando que a aprovação do PL pela Casa "seria uma injustiça com a categoria".

## Avaliação das Metas Fiscais do Governo é tema de audiência

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle da Assembleia

Legislativa da Bahia, presidida pelo deputado Nelson Leal (PP), realiza nesta quarta-feira (7), às 11h, no plenarinho, uma audiência pública para

a Avaliação das Metas Fiscais do Governo do Estado, referentes ao 2º Quadrimestre do ano de 2022.

A apresentação, que é periódica, será feita pelo secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório da Silva Filho.



Evento é promovido pela Comissão de Finanças da ALBA

## Presidente da ALBA prestigia homenagem à procuradora-geral Norma Cavalcanti

O presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), deputado Adolfo Menezes (PSD), representou o Poder, na manhã desta terça-feira (6), ao participar da cerimônia de entregas do Título de Cidadã da Cidade do Salvador e da Comenda Maria Quitéria, em sessão solene da Câmara Municipal, à procuradora-geral de Justiça da Bahia Norma Cavalcanti. As homenagens foram propostas pelo presidente do parlamento, vereador e vice-governador eleito

Geraldo Júnior, que presidiu a sessão solene.

"Homenagem justíssima à procuradora Norma Cavalcanti, nascida em Inhambupe, e que agora é também soteropolitana pelos relevantes serviços prestados à nossa capital. Do mesmo modo, merecidíssima a Comenda Maria Quitéria, para uma mulher de fibra, autêntica, embora discreta, mas uma verdadeira guerreira em defesa da cidadania e da democracia", elogia o chefe do Legislativo.



*Adolfo Menezes afirmou que jurista tem relevantes serviços prestados à Bahia*

## Ivana Bastos se congratula com gestores públicos da Bahia

A deputada Ivana Bastos (PSD) apresentou, na Assembleia Legislativa, uma moção de congratulações destinada aos gestores públicos do Estado da Bahia pelo dia dedicado à carreira, comemorado em 1º de dezembro, como previsto na Lei Estadual nº 14.129/19, de autoria da parlamentar.

"A Lei de Lei Estadual nº 14.129/19, de nossa autoria, que comemora o Dia do Gestor Público, tornou-se mais um instrumento de valorização dessa bela carreira, cumprindo assim o mister do parlamento de criar legislações que direta ou indiretamente possam contribuir com o desenvolvimento de políticas estatais cada vez mais eficazes e destinadas a melhorar a vida das pessoas", ressaltou a deputada.

Conforme ressaltou Ivana Bastos, o conceito de gestor público alia-se a uma definição de carreira na administração pública que engloba diferentes perspectivas, principalmente aquela advinda do setor privado, que indicaria, em tese, um caminho de sucesso e eficácia no desempenho das funções de estado.

"Com muita satisfação, reconhecemos a importância desses profissionais que



*Deputada Ivana Bastos (PSD)*

contribuem de forma decisiva para o sucesso da gestão estadual, especialmente se considerarmos a escassez dos orçamentos que devem ser direcionados de forma minuciosa para que não haja desperdícios, não apenas de recursos públicos, mas também de recursos humanos", afirmou.

No Brasil, a administração pública passou a adquirir novos fundamentos e postulados, especialmente após a promulgação da Constituição Federal, em 1988, exigindo dos servidores formações acadêmicas superiores, es-

pecialidades e principalmente um maior conhecimento do funcionamento dos serviços prestados pelos poderes aos cidadãos.

Na Bahia, a Lei nº 7600, de fevereiro de 2000, criou a carreira de Gestor Público na administração pública estadual, consolidando esse novo modelo de gestão, especialista em auxiliar os governos na elaboração, consecução e execução de políticas públicas que instrumentalizam e norteiam as ações de governança, implementando um novo pensar para as gestões públicas



*Deputado José de Arimateia (Republicanos)*

## Meio Ambiente analisa relatório de atividades

A Comissão do Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa da Bahia, presidida pelo deputado José de Arimateia (Republicanos), realiza nesta quarta-feira (7), a partir das 10h, na Sala de Comissão José Amando, uma audiência pública cujo objetivo é apresentar o relatório anual das atividades desempenhadas pelo colegiado.

A atividade terá a transmissão da TV ALBA.

## Pedro Tavares pede ônibus e ambulância para Buritirama

A aquisição de um ônibus e uma ambulância para o município de Buritirama foi solicitada pelo deputado Pedro Tavares (UB) ao governador Rui Costa em indicações protocoladas na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA).

Nos documentos, o parlamentar explica que Buritirama é um dos mais jovens municípios do Estado, criado pela Lei Estadual nº 4.440 de 9 de maio de 1985. "Desmembrada do município de Barra, Buritirama é uma cidade com grandes potencialidades e que vem crescendo e se desenvolvendo graças ao trabalho e união de seus cidadãos", disse o legislador, para o qual "a cidade se destaca economicamente no setor de prestação de serviços e tem como base de sua economia a agricultura familiar e a pecuária".

Na justificativa para a compra da ambulância, Pedro Tavares argumenta que a saúde é elemento basilar de toda comunidade e sociedade e que a aquisição do veículo "configura-se como uma necessidade diante dos anseios da região, que se encontra com



Deputado  
Pedro Tavares  
(UB)

altos potenciais de desenvolvimento, mas que precisa encontrar os meios necessários para desenvolver suas potencialidades". Com a aquisição do equipamento, "os munícipes de Buritirama serão beneficiados a partir de uma melhor prestação de serviço voltado para saúde", afirmou.

Em relação à solicitação do ônibus, o deputado esclareceu que "o transporte público e a mobilidade urbana configuram-se

como o artífice que permitem que os cidadãos possam se deslocar em busca de seus objetivos". Para ele, "a aquisição de um ônibus para o município de Buritirama vai permitir que mais estudantes sejam beneficiados com o transporte escolar, por exemplo, enquanto a educação se encontra como égide para desenvolvimento de toda a comunidade". icou na Casa Legislativa até junho 2014.

## Estudantes da Escola Estadual Duque de Caxias participam do programa "A Escola e o Legislativo"

Direto da Liberdade para o Centro Administrativo da Bahia, 40 alunos da Escola Estadual Duque de Caxias visitaram nesta terça-feira (6) as dependências da Casa das Leis, em mais uma iniciativa de integração com a comunidade proporcionada pelo programa "A Escola e o Legislativo". O colégio funciona nos três turnos com cerca de dois mil estudantes do Ensino Médio, Técnico (com o curso de Suporte e Manutenção) e Fundamental II, este último exclusivamente no período vespertino.

A turma de 24 meninas e 16 garotos do 8º Ano do Fundamental II que esteve na Casa das Leis se mostrou entusiasmada ao ouvir dos palestrantes as muitas novidades sobre o mundo da política. Em menos de duas horas, aprenderam sobre a pirâmide de concreto que apresenta a arte da história brasileira sob a ótica de Carybé, receberam informações a respeito da estrutura organizacional da ALBA e conheceram as diferentes atribuições dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

Genesis Nascimento, de 14 anos, ficou impressionado com o tamanho dos prédios da Assembleia, em especial a arquitetura do



Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. O jovem estudante disse que aprendeu sobre o funcionamento das leis e que ampliou sua conscientização política, sendo importante saber que a Bahia tem 63 deputados e que nossa Constituição Federal de 1988 é a carta magna que garante os direitos do cidadão brasileiro.

A professora de Matemática, Isabel Gonçalves, e a professora de História, Mônica Amorim, acompanharam os alunos e aprovaram este encontro interativo. "A política

faz parte da vida da gente. As nossas escolhas vão refletir exatamente no nosso dia a dia, na nossa qualidade de vida, em todos os ambientes em que circulamos. É isso que ensinamos a eles na sala de aula e agora estão vivenciando isso aqui na prática", afirmou Mônica. O programa prossegue nesta quarta-feira (7), a partir das 14h, com a visita de jovens do Instituto Baiano da Paz, uma instituição social fundada em 2009, que atende crianças e adolescentes no bairro de Castelo Branco, em Salvador.



Deputada Neusa Cadore (PT)

### Cadore aplaude a Defensoria por prêmio internacional

Em moção apresentada na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), a deputada Neusa Cadore (PT) aplaudiu a Defensoria Pública do Estado da Bahia pela conquista do "Global Award for Women's Empowerment" pelo trabalho voltado ao empoderamento feminino.

Segundo ela, é a primeira vez que a honraria, na categoria governamental, vem para um país da América Latina. A premiação é oferecida pela ONU Mulheres e a Rainha do Bahrein. O programa da Defensoria, premiado entre mais de 2000 concorrentes, é liderado pela subdefensora Pública Geral, Firmiane Venâncio.

"Para nós é motivo de orgulho todo o conjunto das ações de garantia dos direitos da Defensoria, referência para o Brasil, e agora para o mundo", afirmou Neusa, no documento.

Para a parlamentar, "é preciso valorizar, difundir e fortalecer as políticas públicas voltadas para assegurar o acesso à justiça às pessoas vulnerabilizadas e, assim, construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos e todas". Ela pediu ainda que se dê ciência da moção a toda ao defensor Público Geral, Rafson Ximenes, e à subdefensora Firmiane Venâncio.

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

**MESA DIRETORA**

Presidente  
**Deputado Adolfo Menezes**

1º Vice-Presidente  
**Deputado Paulo Rangel**

2º Vice-Presidente  
**Deputado Marcelinho Veiga**

3º Vice-Presidente  
**Deputado Bobô**

4º Vice-Presidente  
**Deputado Paulo Câmara**

1º Secretário  
**Deputado Júnior Muniz**

2º Secretário  
**Deputado Alan Sanches**

3º Secretário  
**Deputado Soldado Prisco**

4ª Secretária  
**Deputada Neusa Cadore**

Procurador Parlamentar  
**Deputado Euclides Fernandes**

Ouvidor Parlamentar  
**Deputada Talita Oliveira**

Corregedor Parlamentar  
**Deputado Aderbal Caldas**

**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA..... 4

**SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO - AVISOS..... 6

**SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO..... 7

**SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH..... 7

ADICIONAIS DE TEMPO DE SERVIÇO..... 8

## SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 24.664/2022

DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO LULA - Declara de Utilidade Pública a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA/ HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, com sede e foro no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar Utilidade Pública a Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista - Ba/ Hospital São Vicente de Paulo, com sede e foro no município de Vitória da Conquista. A entidade beneficente de assistência social sem fins lucrativos, foi fundada em 1914 e tem como finalidade manter e desenvolver o complexo hospitalar, onde principalmente será prestado atendimento e tratamento de saúde, assistência social e caridade à população carente.

Portanto, para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Deputado ZÉ RAIMUNDO LULA

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI Nº 24.665/2022

DEPUTADO NILTINHO - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CULTURAL DE MATRIZES AFRICANAS DO ILÊ AXÉ DE XAPANÃ - ARCMAIAX, com sede e foro no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia.

**JUSTIFICATIVA**

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CULTURAL DE MATRIZES AFRICANAS DO ILÊ AXÉ DE XAPANÃ - ARCMAIAX, com sede e foro no município de PORTO SEGURO - Estado da Bahia, tem como objetivos estatutários manter ritos e preceitos dos cultos aos Orixás segundo a liturgia instituído pelos fundadores; difusão da doutrina espírita; defender os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente, no atendimento da necessidade de educação, saúde, habitação, transportes e lazer; desenvolver atividades de caráter social, espiritual, recreativo, cultural e educacional; bem como o desenvolvi-

mento de atividades filantrópicas de apoio às famílias carentes.

Constituída em 26 de junho de 2019, é uma sociedade civil, religiosa e cultural, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter beneficente social, espiritual, recreativo, esportivo, cultural, religioso, cívico e educacional, com prazo de duração indeterminado e um importante instrumento de apoio, fortalecimento, união dos povos e sua matriz africana dos moradores do município de Porto Seguro/Bahia.

Havendo preenchido as exigências legais desta egrégia Casa Legislativa, justifica-se a aprovação desse Projeto que a tornará Entidade de Utilidade Pública.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

Deputado NILTINHO

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.053/2022

Concede a Comenda Dois de Julho ao SD PM CLAUDIO CUNHA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Comenda Dois de Julho ao SD PM CLAUDIO CUNHA.

Art. 2º - A comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa da Bahia, em data a ser posteriormente estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

Deputado SOLDADO PRISCO

JUSTIFICATIVA

Sd PM Claudio Cunha, formado em Enfermagem, pós-graduado em UTI, instrutor em diferentes cursos, como de BLS do Projeto SAMU 192 nas Escolas; Bacharel em Nutrição e pós-graduado em Nutrição Clínica e Fisiologia do Exército e, Mestrando em Nutrição, Atividade Física e Esporte; é responsável por importante projeto voltado a atender a tropa de policiais da Bahia, trata-se do projeto Tropa Saudável, cujo foco é promover mudanças efetivas no hábito alimentar para a promoção da saúde.

Com tais ações, voltadas sobretudo, para garantir melhoria na qualidade de vida, SD PM Claudio Cunha, homem público, responsável e sensível às questões que envolvem a saúde dos policiais, é merecedor, e faz-se justo a Comenda Dois de Julho. Para o que peço a aprovação dos demais membros desta casa.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

Deputado SOLDADO PRISCO

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**EGBA**

**LOGÍSTICA**

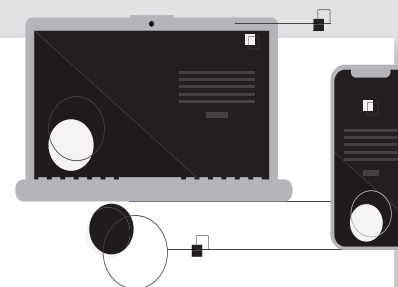
Recebimento, distribuição, movimentação,  
armazenamento, com aerenciamento e  
controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### LICITAÇÃO - AVISOS



#### AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo nº 24.199/2005, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na sala de Licitação, Subsolo 2 – Ala B do Palácio Luiz Eduardo Magalhães, Av. Luiz Viana Filho, S/N, Centro Administrativo da Bahia, em sessão pública, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Estadual nº9.433/05, (alterada pela Leis nº 9.658/05 e 10.697/08), a Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que for pertinente.

Modalidade	N.º	Objeto	Data	Horário
Pregão Presencial	068	Aquisição de analisador de composição corporal.	22/12/2022	09h30min

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Luiz Viana Filho, s/n – Centro Administrativo da Bahia, de segunda a quinta-feira das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min e nas sextas-feiras das 08h30min até as 11h30min, ou através do site: [licita.alba.ba.gov.br](http://licita.alba.ba.gov.br) . Salvador, 06 de dezembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO CAIRES ARAÚJO - Pregoeiro Oficial.

## SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 003/2022	
CONTRATADA	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - 05/01/2023 Á 04/01/2024, CONFORME PROCESSO Nº 2022116686.

## SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

##### ATOS:

Nº. 15.948/2022 - Designar o servidor PIERRE SIMÕES PAES MALBOUSSON, cadastro nº 923.793, para responder pela Coordenação do Memorial do Legislativo, Símbolo FGC, no período de 05/12/2022 a 24/12/2022, por afastamento do seu titular em regime de férias regulamentares do período aquisitivo 2021/2022.

Nº. 15.949/2022 - Designar o servidor CARLOS ANTONIO DE SOUZA, cadastro nº 923.088, para responder pela Coordenação de Protocolo, Símbolo FGC, no período de 05/12/2022 a 24/12/2022, por afastamento do seu titular em regime de férias regulamentares do período aquisitivo 2021/2022.

Nº. 15.950/2022 - Designar o servidor KAIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO GUERRA VIEIRA, cadastro nº 923.091, para responder pela Coordenação de Apoio Taquigráfico, Símbolo FGC, no período de 28/11/2022 a 27/12/2022, por afastamento do seu titular em regime de licença prêmio.

##### PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº. 1.359/2022 - Conceder ao servidor ANDRE GUSTAVO DE ANDRADE CORREIA, Técnico Legislativo, TLC01, cadastro n.º 902.985, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período aquisitivo de 13/11/2017 a 13/11/2022, e permitir o gozo de 01 (um) mês, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, restando 02 (dois) meses para gozo até 13/11/2027, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

Nº. 1.360/2022 - Permitir que o servidor EDUARDO OLIVEIRA BORGES DA SILVA, Técnico Legislativo, TLC01, cadastro n.º 904.412, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, que lhe fora concedido pela Portaria nº. 633/2019.

Nº. 1.362/2022 - Permitir que a servidora LUCIENE MARIA SAMPAIO NABUCO, Técnico Legislativo, TLC06, cadastro n.º 100.242, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período de 12/01/2023 a 10/02/2023, que lhe fora concedido pela Portaria nº. 6.485/1994, restando 01 (um) mês para gozo em época oportuna.

Nº. 1.363/2022 - Permitir que a servidora ANNELISE FERRARI SCHLEU, Técnico Legislativo, TLC03, cadastro n.º 903.313, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 400/2018, restando 01 (um) mês para gozo até 02/06/2023, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

PORTARIA nº 1361/2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 16, § único da Lei nº. 13.801/2017;

#### RESOLVE

Promover, por antiguidade, os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa, abaixo relacionados:

MAT	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VIGÊNCIA
922.856	JUCIMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS	ALA04	01/12/2022
922.882	MARIA DO PERPETUO SOCORRO JESUS DE SOUSA	TLA04	23/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO RAPOSO

Superintendente de Recursos Humanos

Licença-Médica - Deferida:

Servidora: NELMA PASSOS BARBERINO


Cadastro: 179.021

Origem: Processo nº. 200.07915/2022-32 - Atendimento Médico: 250228

Assunto: Licença-Médica de 07 (sete) dias, no período de 28/11/2022 a 04/12/2022.




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br





**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## ADICIONAIS DE TEMPO DE SERVIÇO

Publicação do ATS - Adicional de Tempo de Serviço, Art. 41, inciso XXVI da Constituição Estadual, do Quadro de Servidores Efetivos deste Poder.

Cad	Nome	Data Admissão	Reconhecimento Adicional	Anuênio	Total %
202.968	ADELAISE MARIA BARRETTO MARTINS	09/05/1986	13/12/1987	13/12/2022	35%
204.154	ALCLOURDES CERQUEIRA SOUZA SANTOS	21/05/1985	25/12/1986	25/12/2022	36%
902.962	ALMIR ALVES FERREIRA JUNIOR	31/10/1997	18/12/1997	18/12/2022	25%
213.033	ANA CRISTINA SANTANA DE CARVALHO DO NASCIME	21/05/1987	24/12/1988	24/12/2022	34%
129.090	ANA LUCIA MEIRELES DA COSTA	01/01/1981	12/12/1981	12/12/2022	41%
202.969	ANA VERENA DE CARVALHO BACELLAR	09/05/1986	13/12/1987	13/12/2022	35%
904.562	ANTONIO SANCHO RIOS FILHO	03/05/1999	06/12/2000	06/12/2022	22%
923.216	CLAUDIA DE FREITAS SANTOS GOMES	02/05/2016	06/12/2017	06/12/2022	5%
202.970	CLAUDIA MATOS DO LAGO	12/05/1986	16/12/1987	16/12/2022	35%
213.038	CRISTINA SOARES RISSO LIMA	01/05/1986	05/12/1987	05/12/2022	35%
055.257	EUVALDO XAVIER JONES	01/03/1968	06/12/1969	06/12/2022	53%
922.328	EVELY ARAUJO GABRIEL	22/05/2015	25/12/2016	25/12/2022	6%
049.137	FRANCISCO SILVA BARREIROS	28/07/1967	24/12/1968	24/12/2022	54%
169.797	GILMAR CARNEIRO CUNHA	30/06/1988	07/12/1985	07/12/2022	37%
197.932	JOSE RAIMUNDO REIS DOS SANTOS	21/01/1986	10/12/1988	10/12/2022	34%
903.628	JOSE WELLINGTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	22/12/1998	29/12/1999	29/12/2022	23%
171.629	JUAREZ CERQUEIRA CARNEIRO	03/06/1986	19/12/1977	19/12/2022	45%
099.337	LAURA REGINA NASCIMENTO MATOS	01/05/1976	05/12/1977	05/12/2022	45%
207.703	LIANA DE PINHO ALMEIDA	11/05/1987	14/12/1988	14/12/2022	34%
202.974	MARIA CAROLINA QUEIROZ DE BRITO	06/05/1986	10/12/1987	10/12/2022	35%
213.029	MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHO	13/05/1987	16/12/1988	16/12/2022	34%
226.780	MARIA INES LIMA DE SOUZA	02/05/1990	06/12/1991	06/12/2022	31%
089.748	MARTA MARIA DOURADO LOPES	18/05/1977	22/12/1978	22/12/2022	44%
016.593	PAULO ROBERTO CANTHARINO DE CARVALHO	01/07/1983	14/12/1981	14/12/2022	41%
922.327	ROGERIO ITALO CARDOSO DOS SANTOS	22/05/2015	25/12/2016	25/12/2022	6%
205.457	SANDRA LUCIA BARRETO MORENO	26/11/1986	03/12/1984	03/12/2022	38%
213.045	SUZANA CORREIA DE VASCONCELOS	12/05/1987	15/12/1988	15/12/2022	34%
923.296	TAMARA NETO AMORIM	25/05/2016	29/12/2017	29/12/2022	5%
213.031	VERA LUCIA SIMOES LOPES	22/05/1987	25/12/1988	25/12/2022	34%